

Associação Pró-Desenvolvimento de Criúva

Fundada em 06 de abril de 2005.

Informativo APDC

Criúva - Maio/2005 - 001

A empresa Quick Comunicação e Marketing Ltda, obtém aprovação de verba para a Festa do Divino, através da Lei de Incentivo a Cultura Federal.

Foi publicada no Diário Oficial da União, em 13/04/2005, a aprovação concedida pelo Ministério da Cultura permitindo a comunidade de Crúva captar até R\$ 342.099,77 em recursos do imposto de renda.

Estes recursos somente poderão ser investidos no âmbito cultural da Festa, possibilitando desta maneira que haja condições de promover ainda melhor o evento, fazendo com que a comunidade possa cada vez mais contar com um público novo a cada festa.

Ao lado, documento recebido por Geremias Rech, responsável pelo projeto perante o Ministério da Cultura.

Embora esta aprovação possa trazer benefícios para a Comunidade, ainda se faz necessário a captação dos recursos aprovados, o que não é tão simples quanto parece.

Esclarecemos que mesmo assim continuaremos tentando consegui-los junto aos órgãos públicos e privados, por se tratar de uma grande oportunidade da comunidade ampliar o tamanho do evento.



Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura

Carta Circular de Aprovação de Projetos

Brasília, 13/04/2005

Ilmo(a). Sr(a) Geremias Rech
Proponente: Quick Comunicação e Marketing Ltda.
Endereço: Rua Verador Dionísio Sandi 350
Cep: 95030760 Cidade: Caxias do Sul

UF: RS

Projeto: **Festa do Divino Espírito Santo - Criúva**
Processo nº: 01400.000218/05-37
Nº Pronac: 05 0205 Área: Música

Prezado(a) Senhor(a),

Tenho o prazer de escrever-lhe para informar que seu projeto foi aprovado pelo Exmo. Senhor Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Passos Gil Moreira, com vistas à obtenção dos benefícios fiscais concedidos por meio da Lei nº 8.313/91 (Lei Rouanet), conforme portaria em anexo, nos seguintes termos:

Projeto aprovado com restrições na 115ª reunião da CNIC.

Itens reduzidos por serem excessivo para o projeto:

- 1 - Produtor Executivo: de R\$ 8.000,00 para R\$ 5.000,00;
- 2 - Ass. de produção: de R\$ 6.000,00 para R\$ 3.000,00;
- 3 - Criação de arte gráfica: de R\$ 5.800,00 para R\$ 3.000,00;
- 4 - Contador: de R\$ 1.800,00 para R\$ 600,00;
- 5 - Aux. Administrativo: de R\$ 3.000,00 para R\$ 1.500,00.

Item retirado:

- 1 - **Captação de recursos, no valor de R\$ 6.000,00, já consta o item Elaboração/Agenciamento.**

Memória de Cálculo:

Projeto:.....R\$ 336.099,07
Elab./Agenc.:.....R\$ 6.000,00
Valor aprovado:.....R\$ 342.099,07

Atente para as orientações abaixo relacionadas que, de acordo com a legislação do Pronac, se configuram como obrigações do responsável pelo projeto:

1. Conforme estabelece o § 3º do artigo 40, do decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, é obrigatório que conste nas peças promocionais e nos produtos resultantes da aplicação do incentivo cultural, menção à **Lei de Incentivo à Cultura**;
2. O Valor máximo para captação de recursos não pode ser extrapolado e deve ser comunicado até 5 dias da efetivação do(s) aporte(s);
3. É necessária a abertura de conta bancária específica e exclusiva, em nome do proponente do projeto, para movimentação de todos os recursos financeiros recebidos a título de patrocínio ou doação;
4. O prazo para captação dos recursos, determinado na portaria, em anexo, deve ser respeitado. Caso haja apoios financeiros parciais e necessidade de dilatação do período para captação, deve ser encaminhado à CNIC um pedido formal de prorrogação;
5. Torna-se indispensável a emissão de **Recibo** (modelo I) que deve ser feito em 3 (três) vias, das quais:
 - a primeira deve ser entregue ao incentivador, para efeito de abatimento no imposto de renda;
 - a segunda deve ser enviada à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, para controle e acompanhamento;
 - a terceira deve ser conservada por V.Sª, por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos, para fins de fiscalização;
6. Ao final do prazo de captação de recursos, V.Sª deve encaminhar à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura a prestação de contas e o relatório de realização do projeto, para fins de avaliação do alcance dos objetivos e metas propostas;
7. Os eventuais saldos existentes na conta e não utilizados na realização do seu projeto devem ser recolhidos ao Fundo Nacional de Cultura - FNC, conta corrente nº 170.500-8, Banco do Brasil, agência 4201-3, código identificador: 42000134902004-5, informar o nº do CNPJ ou CPF do Proponente, Brasília - DF.

Cordialmente

Sérgio Xavier

Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura

Fsc3405



Ensino Médio

Criúva conta a partir de 2005 com ensino médio. Após anos de luta, finalmente foi concretizado o sonho de dar condições aos jovens da comunidade de permanecerem estudando por mais 3 anos na Escola Estadual de Ensino Médio João Pilatti.

A aula inaugural foi realizada no dia 14 de abril de 2005, e contou com a presença de diversas autoridades, entre elas o Secretário de Estado da Educação, o Sr. José Fortunatti.

Próximos eventos

- 03 de junho de 2005 - Festa de São João na E.E.M. João Pilati nas dependências do CTG Pousada dos Tropeiros.
- 12 de junho de 2005 - Festa de Santo Antônio na Comunidade de Santo Antônio
- 17 de junho de 2005 - Baile com Os Monarcas Entrega da premiação - Festa do Divino Espírito Santo
- 18 de junho de 2005 - Festa de São João e Santa Catarina na Comunidade de São João - Mulada
- 09 de julho de 2005 - SARAU DE PRENDAS - CTG Pousada dos Tropeiros - Criúva As inscrições de Prendas para o Sarau deverão ser feita até 30 de junho pelos fones 54 267 8225 e 229 1044. Idade de 14 a 17 anos. Grupo Querência animará o evento.

São Jorge Mulada

Cavalgada realizada no dia 16 de abril de 2005 contou com a presença de aproximadamente 600 cavaleiros. Também foi realizada Festa de São Jorge no dia 23 de abril de 2005 com grande sucesso.

Informações sobre
Informativo APDC
Fone: 267.8177
Luiz dos Reis

Sabores de Criúva - 2005

Em data e local a ser definido, a APDC promoverá um evento a fim de tornar público para os moradores de Criúva os objetivos da Associação.

I Mostra da Nossa Terra

No domingo, 15 de maio de 2005, em que se realizou a Festa do Divino Espírito Santo, a Sub-Prefeitura de Criúva e voluntários organizaram a 1ª MOSTRA DA NOSSA TERRA. O antigo moinho da vila serviu de local para o evento. Foram expostas antigas fotografias dos Bertuzzi, artesanato, contando também com a participação de Agroindústrias e o Clube de Mães, que ali puderam comercializar seus produtos.

Ações como esta contribuem para o crescimento da comunidade e possibilitam aos mais jovens conhecer um pouco da história e tradição do nosso povo.

AAPDC parabeniza a iniciativa, bem como os proprietários do antigo moinho, que contribuíram cedendo o espaço para que pudessem ser divulgadas as belezas e a cultura da comunidade.



CRIÚVA

História - Beleza
Tradição - Cultura

Festa do Divino Espírito Santo - 2005

Aos Organizadores, Comissão da Igreja, Festeiros e aos que de uma maneira ou outra contribuíram para a realização desta nobre manifestação cultural, os nossos cumprimentos pelo empenho dedicado, e o reconhecimento pelo êxito alcançado. Temos a convicção de que as próximas edições contribuirão ainda mais para o crescimento da comunidade.

José Quissini
Presidente

Associação Pró-Desenvolvimento de Criúva